

**ATA ANÁLISE DE RECURSO ETAPA 2**  
**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES**  
**EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2026**

Ponto Focal	Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Recorrente	Fernanda Mont'alvão Moraes

Às 10h00 do dia 22/12/2025 foram iniciados os trabalhos da Comissão de Seleção, para realizar a Análise de Recurso, de acordo com a Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2026, na sala virtual do google meet, <https://meet.google.com/oxu-cemx-hdp>.

A Comissão de Seleção **analisou** e **indeferiu** o recurso apresentado, com base no item 5.9 do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2026, a saber:

5.9. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou smartphones.

Sem mais,

Às 10h55 do dia 22/12/2025 foram finalizados os trabalhos. Por ser verdade assinamos.

<b>NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>
Prof. Dr. Allynson Takehiro Fujita
Prof. Dr. Eduardo Meireles
Profa. Dra. Jamile de Campos Coleti



Documento assinado eletronicamente por **Allynson Takehiro Fujita, Professor de Educação Superior**, em 22/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile de Campos Coleti, Professora de Educação Superior**, em 22/12/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meireles, Professor de ensino Superior**, em 22/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130039331** e o código CRC **4287C0C5**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0018077/2025-27

SEI nº 130039331